



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 107/2021

Processo nº 14391/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0025-05 e Inscrição Estadual nº 003667480.00-58, com sede à Avenida Campo Florido, nº 705, Quadra 116, Lote 19, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, na cidade de Betim/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora, a senhora **SANDRA SALETE SCARIOT**, brasileira, solteira, supervisora de licitações, portadora do RG nº 2054852096-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 932.392.380-04, residente e domiciliado à Rua Valentim Zambonato, nº 34, Apartamento 703, Edifício Gabriela, Centro, na cidade de Erechim/RS, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2021, firmado em 04/11/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 126/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Devido a alteração nos valores dos produtos asfálticos da empresa Petróleo Brasileiro S/A, devidamente comprovada pela **CONTRATADA**, ficam reequilibrados os preços do Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30/45, que passa de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 5.976,69 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) por tonelada e da Emulsão Asfáltica RR-2C, que passa de R\$ 4.121,50 (quatro mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) por tonelada para R\$ 4.393,51 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) por tonelada.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente reequilíbrio refere-se a um acréscimo de aproximadamente 12,1% (doze inteiros e um décimo por cento) no preço do CAP 30/45 e de 7,29% (sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) no preço do CAP 50/70, utilizado como matéria-prima para a confecção da emulsão asfáltica, cujo resíduo totaliza 67% (sessenta e sete por cento) do produto final.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 107/2021, firmado em 04 de novembro de 2021.

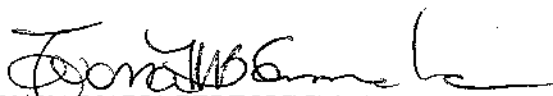
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 22 de julho de 2022.

SANDRA SALETE  
SCARIOT:93239238004

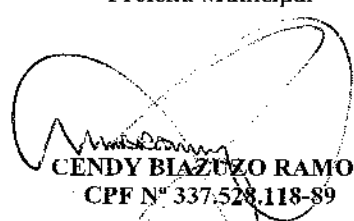
Assinado de forma digital por  
SANDRA SALETE  
SCARIOT:93239238004  
Dados: 707206151114500-c3700

**SANDRA SALETE SCARIOT**  
Traçado Construções e Serviços Ltda

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF Nº 314.788.578-03

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF Nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Traçado Construções e Serviços Ltda

CONTRATO Nº 107/2021

OBJETO: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 30-45 e Emulsão Asfáltica RR-2C.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

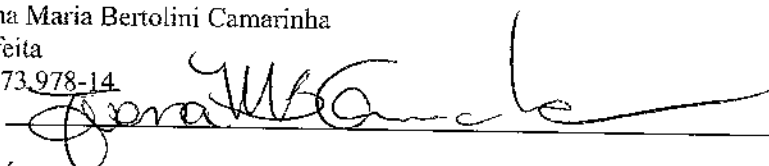
Pederneiras, 22 de julho de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Sandra Salete Scariot

Cargo: Procuradora

CPF: 932.392.380-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

SANDRA SALETE

SCARIOT:93239238004

Assinado de forma digital por  
SANDRA SALETE

SCARIOT:93239238004

Dados: 2022.08.15 11:15:54 -03'00'

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 